 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 701	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 24/10/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

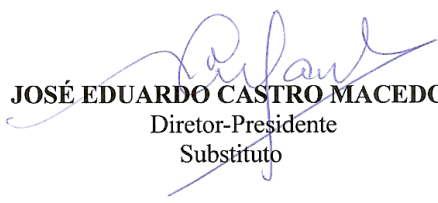
CONSIDERANDO

- o Memorando nº313/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 14/10/2013.

RESOLVE

Remover, THIAGO COELHO DA SILVA, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 13713, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência .

Brasília, 23 de outubro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor-Presidente
 Substituto

